



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 161-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 09/10/2025 13:29

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): ERONILZA

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

TELEFONE: 6634617900

NATUREZA:
PROJETO DE LEI

ASSUNTO:
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODEREXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TERMOS DE USO DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR INFRAESTRUTURA NO POSTO EQUADOR, DA PROPRIETÁRIA CHEONICE CASANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

1

DOCUMENTOS: 46/2025

07/ DE OUTUBRO DE 2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	ERONILZA	09/10/2025 13:29	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☒ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 09/10/2025 13:29

Servidor: Eronilza | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 46 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta casa de Leis, O PROJETO DE LEI Nº 46 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 O QUAL **"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Uso de Maquinários do Município para realizar infraestrutura no Posto Equador, da proprietária Cleonice Casanova, e dá outras providências"**.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a utilização de maquinário do Município para execução de serviços de cascalhamento, aterro e terraplanagem destinados à melhoria do estacionamento do Posto Equador.

A medida visa atender à necessidade de reestruturação do referido espaço, que recebe diariamente grande fluxo de veículos e pessoas, sendo ponto estratégico para o transporte e circulação da população. A melhoria das condições de acesso e estacionamento trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança dos usuários e ao ordenamento do tráfego local.

Cumpre destacar que a utilização do maquinário municipal se dará de forma planejada e dentro da disponibilidade da Secretaria responsável, sem prejuízo às demais demandas públicas prioritárias.

Trata-se, portanto, de uma ação de interesse coletivo, voltada ao bem-estar da comunidade e à melhoria da infraestrutura urbana.

Diante da relevância da matéria, solicito a análise e aprovação desse projeto por parte dos nobres Vereadores.

É a justificativa.

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

ANDREIA WAGNER: 63265672115
63265672115
ANDREIA WAGNER
63265672115
Prefeita de Jaciara/MT
2025-10-08 14:01:57

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador SIDNEY DE SOUZA SOARES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Jaciara - MT